



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º. 033 – CMAS DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2026 às oito horas e trinta minutos, presencial, na sala de reunião do Programa Família Segura, localizada a Avenida Major Acácio Ferreira, 432, Jardim Paraíba – Jacaré/SP;

CONSIDERANDO o Ofício 251/2026 – GAB SDS – Execução financeira 2025 e prestação de contas do exercício de 2025 no PMAS WEB-2026 (recurso estadual);

CONSIDERANDO a explanação feita pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a senhora Sandra Aparecida Ferreira Lopes, supervisora de Fundos, sobre a prestação de contas da execução financeira no sistema PMASWEB, dos recursos municipais, federais e estaduais de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas da execução financeira no sistema PMASWEB, dos recursos municipais, federais e estaduais de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2025/ 2027